



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ERRATA DECRETO Nº 049/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Decreto nº 049, de 29 de julho de 2022, publicado na edição nº 1845, de 29 de julho de 2022, página 1, no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé – PR tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 59.999,76** (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj/ Ativ./ Ação: 2.020 MANUTENÇÃO DA AGRÍCOLA E PECUÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.802 – Incentivo a Psicultura.....R\$ 59.999,76

Leia se:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 59.999,76** (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj/ Ativ./ Ação: 2.020 MANUTENÇÃO DA AGRÍCOLA E PECUÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.801 – Incentivo a Psicultura.....R\$ 59.999,76

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal